



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA DE BOA SAUDE - PMBS/RN  
**GABINETE DA PREFEITA**  
CNPJ Nº 08.142.655/0001-06

---

**Portaria nº 065, de 31 de maio de 2019.**

Altera a portaria nº **062, de 02 de maio de 2018**, que dispõe sobre a constituição do Comitê de Coordenação para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Boa Saúde, e dá outras providências.

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Pública de Saneamento e o respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei 11.445 de 5 de janeiro de 2007, e do Decreto 7.217 de 21 de junho de 2010;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica alterada a portaria nº **062, de 02 de maio de 2018**, que Constitui o Comitê de Coordenação para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Boa Saúde/RN;

Parágrafo Único: O Comitê de Coordenação é uma instância consultiva e deliberativa, que tem como atribuições discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico, além de criticar e sugerir alternativas.

**Art. 2º.** Designar novos membros e suas respectivas representações para compor o Comitê de Coordenação:

- I. Jair Farias Gomes – Secretaria de Assistência Social, Hab., Trab. e Renda (Coordenador);
- II. Jeremias de Oliveira Santos – Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Rec. Hídricos e Meio Ambiente;
- III. Herculano Lázaro Barbalho – Escola Municipal Jessé Pinto Freire, Secretaria Municipal de Educação;
- IV. Maria Neide da Silva Santos – Centro Rural de Ensino, Secretaria Municipal de Educação;
- V. Ana Cristina Teixeira do Nascimento – Secretaria Municipal de Assistência Social, Hab. Trab. E Renda;
- VI. Maria Izabel da Silva – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA DE BOA SAUDE - PMBS/RN  
**GABINETE DA PREFEITA**  
CNPJ Nº 08.142.655/0001-06

---

- VII. Marcílio Eduardo de Oliveira Villa – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;
- VIII. Maria do Socorro Oliveira – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Boa Saúde/RN - IPBS;
- IX. Marlene Maria Terto da Silva – Secretaria Municipal de Educação;
- X. José Eliaquim Gomes de Andrade – Secretaria Mun de Finanças, Tributação e Patrimônio;
- XI. José Alaide da Silva - Câmara Municipal de Vereadores de Boa Saúde/RN.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita de Boa Saúde/RN, 31 de maio de 2019.

  
**Maria Edice Francisco e Félix**  
Prefeita